



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 302 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa membros do TRIBUNAL
PERMANENTE DE JUSTIÇA
DESPORTIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n.º 2.647 de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do TRIBUNAL PERMANENTE DE JUSTIÇA DESPORTIVA, com mandato de 01 (um) ano, ficando assim constituído:

I - PRESIDENTE:

a) JOÃO THIAGO DUARTE, portador do CPF n.º 545.970.809-53.

II - SECRETÁRIO:

b) SÍLVIO ROBERTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 786.931.289-49.

III - PROCURADOR:

a) RUI MACHADO, portador do CPF n.º 168.438.860-00.

IV - AUDITORES:

a) ELOI CHIAPETTI, portador do CPF n.º 368.833.109-59;

b) GIOVANO CELSO FRANDALOSO, portador do CPF n.º 028.180.999-53;

c) PAULO ADALBERTO BONAN, portador do CPF n.º 553.601.819-15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL